

Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2303 **EXTRA**

Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



DELIBERAÇÃO CME/Cassilândia/MS nº 122/2023 de 05 de dezembro de 2023.

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa, situada em Cassilândia/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer nº 004/2023 da CEB, aprovado em Sessão Plenária do Conselho Pleno em 05/12/2023 e o disposto no Processo nº 004/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica autorizado o oferecimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa, situada em Cassilândia/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 2024.

Art. 2º - Os casos omissos serão tratados por este Conselho.

Art. 3º - Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se outras disposições em contrário.

Cassilândia/MS, 05 de dezembro de 2023.

Lucimeire Cardoso Conselheira Presidente do CME

HOMOLOGO EM 05 / 12 123

Secretária Municipal de Educação



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2303 **EXTRA**

Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



DELIBERAÇÃO CME/Cassilândia/MS nº 123/2023 de 05 de dezembro de 2023.

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na Escola Municipal Amin José - Polo, situada em Cassilândia- MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer nº 005/2023 da CEB, aprovado em Sessão Plenária do Conselho Pleno em 05/12/2023 e o disposto no Processo nº 005/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica Autorizado o oferecimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na Escola Municipal Amin José - Polo, situada em Cassilândia/MS, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 2024.

Art. 3º - Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se outras disposições em contrário.

Cassilândia/MS, 05 de dezembro de 2023.

Lucimeire Cardoso Conselheira Presidente do CME

ucimeire

HOMOLOGO EM 05/12/23

Marcia Mantina dos Reis Secretária Municipal de Educação



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2303 **EXTRA**

Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME Município de Cassilândia - MS Lei de Criação nº 1310/2002



PORTARIA Nº 045/2023, de 05 de dezembro de 2023.

APROVA: Calendário do 1º Semestre de 2024 das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno e das Câmaras CEB e CLNT do Conselho Municipal de Educação de Cassilândia/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e considerando a aprovação na sessão plenária de 05 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Calendário do 1º Semestre do ano de 2024, das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno e das Câmaras CEB e CLNT, do Conselho Municipal de Educação de Cassilândia/MS, conforme anexo único desta Portaria.

Artigo 2º - Os conselheiros ficam convocados para as reuniões ordinárias discriminadas neste calendário, de acordo com o artigo 34 do Regimento Interno do CME -Cassilândia.

Artigo 3º Caso haja a necessidade de extraordinária a convocação será feita no grupo do CME - Cassilândia, via Whatsapp.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Cassilândia/MS, 05 de dezembro de 2023.

Lucimeire Cardoso

Conselheira Presidente/CME



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2303 **EXTRA**

Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Município de Cassilândia CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



Calendário 1º semestre/2024 Conselho Municipal de Educação de Cassilândia/MS Reuniões Ordinárias

MÊS	DIA	HORÁRIO/DIA	REUNIÃO
JANEIRO	RECESSO		
FEVEREIRO	20	7h (terça-feira)	Conselho Pleno
	21	7h30min (quarta-feira)	Câmara de Legislação e Normas Técnicas
	22	7h30min (quinta-feira)	Câmara de Educação Básica
MARÇO	05	7h (terça-feira)	Conselho Pleno
	06	7h30min (quarta-feira)	Câmara de Legislação e Normas Técnicas
	07	7h30min (quinta-feira)	Câmara de Educação Básica
ABRIL	02	7h (terça-feira)	Conselho Pleno
	03	7h30min (quarta-feira)	Câmara de Legislação e Normas Técnicas
	04	7h30min (quinta-feira)	Câmara de Educação Básica
MAIO	07	7h (terça-feira)	Conselho Pleno
	08	7h30min (quarta-feira)	Câmara de Legislação e Normas Técnicas
	09	7h30min (quinta-feira)	Câmara de Educação Básica
JUNHO	04	7h (terça-feira)	Conselho Pleno
	05	7h30min (quarta-feira)	Câmara de Legislação e Normas Técnicas
	06	7h30min (quinta-feira)	Câmara de Educação Básica

Cassilândia-MS, 05 de dezembro de 2023.

Ducimeire Cardoso

Lucimeire Cardoso Conselheira Presidente CME de Cassilândia-MS

*Aprovado pela Portaria nº 045/2023 de 05/12/2023.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2303 EXTRA Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira

SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Wellington Beguelini de Assis SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)

1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

2º SECRETARIO: Divino Josè da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)